



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233/FAX. (32) 3726-1490,
Patrocínio do Muriaé – MG.

LEI Nº 862/2017

“Dispõe sobre autorização de abertura de crédito suplementar ao orçamento de 2017 e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, por seus representantes legais, aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica autorizado à suplementação de dotação orçamentária no valor de R\$ 32.319,00 (trinta e dois mil trezentos e dezenove reais), consignada no Orçamento Anual vigente do Poder Legislativo Municipal, na seguinte dotação orçamentária:

01.001.01.031.0001.2.164.3.1.90.11.00 – 003 R\$ 32.319,00

TOTALR\$ 32.319,00

Art. 2º. – Para cobrir a suplementação aludida no artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso a anulação parcial/total do valor orçamentário das dotações do Poder Legislativo Municipal abaixo discriminada:

01.001.01.031.0001.2.165.3.1.90.11.00 – 005 R\$ 6.759,33

01.001.01.031.0001.2.165.3.1.90.13.00 – 006 R\$ 16,58

01.001.01.031.0001.2.165.3.3.90.14.00 – 007 R\$ 22.593,00

01.001.01.031.0001.2.165.3.3.90.30.00 – 008 R\$ 950,09

01.001.01.031.0001.2.165.3.3.90.39.00 – 011 R\$ 2.000,00

TOTAL.....R\$ 32.319,00

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio do Muriaé/MG, 18 de Dezembro 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO DO MURIAÉ MG.
PROTOCOLO
Nº 225/2017


PAULO AZIZ DAHER
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBEMOS
PAT. DO MURIAÉ 19/12/2017
